

Sonae SGPS, SA

Lugar do Espido Via Norte Apartado 1011
4470-909 Maia Portugal
Tel (+351) 22 948 75 22/76 22
Fax (+351) 22 948 77 22
www.sonae.pt



SONAE SGPS, S.A.

Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Capital social: 2.000.000.000 Euros
Matriculada na C.R.C da Maia
Número único de matrícula e de pessoa colectiva n.º 500 273 170
Sociedade Aberta

OBRIGAÇÕES SONAE SGPS/2005

ASSEMBLEIA GERAL DE OBRIGACIONISTAS

AVISO CONVOCATÓRIO

Por solicitação do Conselho de Administração, e nos termos da lei e dos estatutos, convocam-se os senhores Obrigacionistas que sejam titulares de obrigações "Sonae SGPS/2005" para reunirem em Assembleia Geral de Obrigacionistas, no próximo dia 14 de Dezembro de 2007, pelas 12 horas, na sede social, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Único – Deliberar, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 101º-C do Código das Sociedades Comerciais, sobre o Projecto de Cisão Simples da sociedade através do destaque da participação na Sonae Capital, SGPS, SA, apresentado pelo Conselho de Administração.

O projecto de cisão simples foi registado na Conservatória do Registo Comercial da Maia, encontrando-se tal projecto, bem como a documentação referida no art. 101.º do Código das Sociedades Comerciais, à disposição dos Srs. obrigacionistas para consulta, a partir da publicação desta convocatória, na sede social, durante as horas de expediente, podendo, igualmente ser consultada no sitio da sociedade www.sonae.pt.

Sonae SGPS, SA

Lugar do Espido Via Norte Apartado 1011
4470-909 Maia Portugal
Tel (+351) 22 948 75 22/76 22
Fax (+351) 22 948 77 22
www.sonae.pt



Advertem-se os Srs. Obrigacionistas que:

- a) Os Obrigacionistas devem fazer prova da sua qualidade e do número de obrigações de que são titulares até à data da realização da Assembleia Geral de Obrigacionistas;
- b) Os Obrigacionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral por mandatário constituído por simples carta dirigida ao presidente da Assembleia Geral de Obrigacionistas - "Obrigações Sonae SGPS/2005".
- c) A cada obrigação corresponde um voto;
- d) A deliberação é tomada por maioria absoluta dos obrigacionistas presentes e representados.

Informam-se os Senhores Obrigacionistas que se encontra à sua disposição um formulário de instrumento de representação para efeito da alínea b) supra, no sítio da sociedade www.sonae.pt.

Maia, 9 de Novembro de 2007

O Representante Comum dos Obrigacionistas,

(Dr. Carlos Osório de Castro)